



LEI N° 4.405, de

Dá denominação de “TEREZA BEZERRA

21 de novembro de 2012

BARRETO”, à via pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

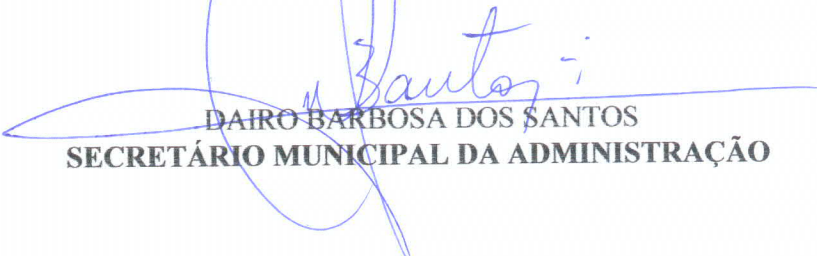
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “**TEREZA BEZERRA BARRETO**”, a atual Travessa Um do bairro Jardim do Vale, que liga a Avenida Agenor Pires da Fonseca com a Rua Um do bairro Chácaras Agrícolas Beira Rio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2012.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n° 0032-2012, de
autoria do Vereador José Benedito de Lima.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLVI.